



CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 23/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 19.11.2025.

LOCAL:

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:

PRESIDENTE:

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PSD / CDS/PP);

VEREADORES:

Jorge Manuel Correia Caetano (PS);

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PSD/CDS-PP);

Vera Mónica Fonseca Cardoso (PS);

Carla Sofia Pereira Lacerda José(PSD/CDS-PP);

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.

HORA DE ABERTURA:

Eram 10h00 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO":

Não se verificaram quaisquer intervenções.

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade.

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;

Não houve.

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;

Verificaram-se as seguintes intervenções:

## CÂMARA MUNICIPAL

**Jorge Manuel Correia Caetano (PS)** – Questionou o senhor Presidente da Câmara relativamente ao encontro tido com o senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, cujo principal objetivo foi reforçar junto do Governo a necessidade urgente da ligação da Ponte da Ermida à Baião. Questionou se o encontro foi proveitoso para o concelho e se neste foi igualmente abordado o tema da ligação do concelho à A24, sendo esta última, no entendimento da sua bancada, a via mais estruturante e importante para o concelho. A este propósito, deu nota de que o programa eleitoral do Partido Socialista previa um parque empresarial no Arco, tendo como objetivo principal a posterior ligação da A24 ao lugar do Arco. Disse que, havendo uma boa relação com o Ministro das Infraestruturas e Habitação, o executivo deveria, a seu tempo, tentar a reabilitação da EN222, visto que a última intervenção nesta via ocorreu há cerca de 25 anos. Por último, felicitou o executivo pela abordagem inicial destas questões junto do Governo.

**Presidente da Câmara** – Lembrou que, aquando da visita do senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação ao concelho no período eleitoral, este desde logo assumiu publicamente o compromisso da ligação da Ponte da Ermida à Baião. Disse que o intuito do encontro com o senhor Ministro visou essencialmente relembrar tal compromisso. Referiu, ainda, que no decorrer do encontro, foram abordados diversos temas, entre os quais a EN222-2, mas o foco principal foi, efetivamente, a ligação da Ponte da Ermida à Baião, dando nota de que no decorrer do início do próximo ano poderá haver novidades sobre este assunto. Relativamente à EN222, deu conhecimento da realização, por parte do senhor Ministro, de um périplo pela EN222 e que especificamente ao troço que atravessa o concelho de Resende, as intervenções deverão ser realizadas ao nível do pavimento e da estabilização de taludes.

### C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:

Os assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião foi distribuída a todos os membros com a devida antecedência.

#### C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:

- Resumo Diário da Tesouraria nº 218, datado de 13 de novembro de 2025;
- Despacho Nº31/2025 - Designação Segundo Vereador Regime Tempo Inteiro - CR\_12465/2025;
- Despacho Nº32/2025 - Despacho distribuição Pelouros e Delegação e Subdelegação Competências - CR\_12466/2025;

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Tomado conhecimento.

#### C.2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE DO AGRUPAMENTO DE CONCELHOS DO VALE DOURO SUL – PORTAS P'RÁ VIDA – PEDIDO DO AUDITÓRIO



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**MUNICIPAL DE RESENDE:**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência gratuita do Auditório Municipal de Resende para ensaio e realização da Festa de Natal, nos dias 16 e 17 de dezembro do corrente ano.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

**C.3. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE AREGOS – CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE:**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência do Auditório Municipal de Resende, no dia 22 do corrente mês e ano, para a realização de uma apresentação da Associação Amigos de Aregos. O senhor Presidente propôs a isenção de pagamento de taxas, visto tratar-se de uma nova associação que pretende dar a conhecer a sua missão, os seus propósitos e a sua atividade cultural.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

**C.4. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – FERNANDO RODRIGUES – ARTIGO 1818 RESENDE:**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Isaura Esteves, na qualidade de solicitadora, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1817, sítio em Quinta da Quintã, freguesia e concelho de Resende. Os serviços informaram favoravelmente.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.

**C.5. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – INÉS DO CARMO FRANCISCO NEVES – ARTIGO 597 – UF FELGUEIRAS E FEIRÃO:**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Inês do Carmo Francisco Neves, na qualidade de solicitadora, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 597, sítio no lugar de Boca, União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, concelho de Resende. Os serviços informaram favoravelmente.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

**C.6. CASA DO BENFICA DE RESENDE – INSTALAÇÕES ESCOLARES:**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência gratuita de instalações da Escola Preparatória de Resende para a realização da Ceia de Natal, a realizar no dia 6 de dezembro do corrente ano.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

**Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 10h15.

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2025.

---

Dr. Fernando Silverio Cardoso de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia  
Assistente Técnico